

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA
FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ**

Inquérito Policial nº 5071379-25.2014.4.04.7000

ODEBRECHT S.A., nos autos do *Inquérito Policial* em epígrafe, vem, por seus advogados, respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

Na data de ontem, esse MM. Juízo foi palco de mais um interrogatório judicial de Paulo Roberto Costa. Conquanto nenhum integrante da peticionária figure como réu nas ações penais para as quais o ato serviu, dois deles foram nominados pelo delator como supostos representantes da empresa em pretense cartel.

Esse expediente, por sinal, não é novo.

Já em 8 de outubro do ano passado, o mesmo Paulo Roberto Costa e o também delator Alberto Youssef foram instados a falar sobre a peticionária e seus executivos em interrogatório realizado na ação penal nº 5026212-82.2014.404.7000. Posteriormente, no último dia 31 de março, o mesmo ocorreu no interrogatório de Alberto Youssef na ação penal nº 5025699-17.2014.404.7000. Ambos os feitos, igualmente, nenhum vínculo possuem com a peticionária.

Pois bem.

No presente feito – único inquérito conhecido que se presta a investigar empresa do grupo Odebrecht –, não consta ter sido realizada oitiva alguma ao longo de seus mais de seis meses de duração.

Por outro lado, em inquéritos da mesma Operação Lava Jato instaurados pelos e. Tribunais Superiores muito depois da instauração do presente, já foram designadas as oitivas de três integrantes da empresa. Uma delas, inclusive, somente ainda não ocorreu em razão da suspensão do respectivo apuratório a pedido da Procuradoria Geral da República, comunicada quando **o intimado já estava pronto para depor na sede da Polícia Federal em Brasília** (doc. anexo).

Pelo exposto, mais uma vez a peticionária esclarece que seus empregados estão à disposição para atender prontamente a intimações para prestar esclarecimentos, conforme já vem ocorrendo quando as autoridades se dispõem a ouvi-los.

De São Paulo para Curitiba, 30 de abril de 2015.




Dora Cavalcanti Cordani

OAB/SP – 131.054

Augusto de Arruda Botelho

OAB/SP – 206.575



Rafael Tucherman

OAB/SP – 206.184